


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

PARECER N. 011/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL N.: 016148/2020.

ASSUNTO: Requerimento. Teletrabalho.

INTERESSADO: Keyla Mar Nascimento.

Senhor Presidente,

1. Cuida-se de requerimento (doc. n. 171459/2020) com vistas à obtenção de autorização para laborar em regime de teletrabalho, subscrito pela servidora **Keyla Mar Nascimento**, Analista Judiciário do quadro de pessoal efetivo deste Tribunal, lotada no Assessoria da Presidência - ASPRES.

2. A propósito do pedido e observadas as regras constantes da Portaria TRE/AM n. 233/2020, a Comissão de Gestão do Teletrabalho apresenta, a seguir, relatório de verificação do cumprimento dos requisitos para concessão do regime laboral pretendido pelo(o) servidor(a) em epígrafe:





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

REQUISITOS	CUMPRIMENTO		PADRÃO QUE ENSEJA A CONCESSÃO DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 233/2020
	SIM	NÃO	
O requerimento contém a anuênci a da chefia imediata?	X		SIM
As atribuições da unidade de lotação do(a) servidor(a) são objetivamente mensuradas?	X		SIM
As atividades desempenhadas pelo(a) requerente na unidade demandam maior esforço individual e menor interação, como por exemplo elaboração de minutas de decisões, pareceres e relatórios ?	X		SIM
As atividades desempenhadas pelo(a) interessado(a) requerem, de modo indispensável, acesso aos sistemas eleitorais executáveis através do Gerenciador de Aplicações 2Seguras do SIS -Subsistema de Instalação e Segurança, como Elo, Elo V6 e SiCEL – Sistema de Correição Eleitoral?		X	NÃO
As atividades desempenhadas pelo(a) requerente requerem, indispensavelmente, acesso aos sistemas corporativos somente executáveis através da ferramenta ACESSO AO CLIENTE, tais como SGRH – Sistema de Gestão de Recursos Humanos e SIGEPRO – Sistema de Gestão de Proposta Orçamentária?		X	NÃO
O(A) requerente já concluiu o Estágio Probatório?	X		SIM
O(A) requerente sofreu penalidade disciplinar nos últimos dois anos?		X	NÃO
Nos dois anos anteriores ao pedido de adesão ao teletrabalho, o(a) requerente retornou ao trabalho presencial por descumprimento dos deveres e vedações estabelecidos na Portaria n. 233/2020 ?		X	NÃO
O(A) requerente apresenta contraindicação por motivo de saúde, constatada em perícia médica do Tribunal?		X	NÃO
Atende aos requisitos legais para concessão da licença ou remoção para acompanhar cônjuge ou companheiro?		X	
O(A) requerente está autorizado(a) a realizar pós-graduação <i>strictu sensu</i>?		X	
Ocupa cargo em comissão ou função comissionada?		X	NÃO
Está lotado(a) em Zonas Eleitorais da capital ou do interior?		X	NÃO





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Há outro servidor da mesma unidade de lotação em regime de teletrabalho?	X	NÃO
Está lotado(a) em unidade cujo quadro de lotação dispõe de apenas dois servidores?	X	NÃO
A manifestação da STI foi no sentido da viabilidade do acesso remoto aos sistemas autorizados pelo Tribunal?	X	SIM
A autorização de teletrabalho para o(a) requerente extrapola o limite total de autorização fixado em 6 servidores?	X	NÃO
O servidor se enquadra em uma das seguintes hipóteses que lhe conferem prioridade para o teletrabalho: I - com deficiência, atestada por perícia médica do Tribunal; II - que tenham filhos, cônjuge ou dependentes portadores de deficiência; III- gestantes e lactantes; IV - que atendam aos requisitos legais para concessão de licença para acompanhamento de cônjuge ou companheiro; V – servidores autorizados a participar de Programa de Pós-Graduação <i>Strictu Sensu</i> .	X	
A autorização de teletrabalho para o(a) requerente está computada no limite de 6 (seis) servidores, fixado na Portaria n. 233/2020? Obs. Não são computadas no referido limite as autorizações para servidores inseridos nas seguintes hipóteses: 1º) que satisfaçam os requisitos para concessão de remoção e/ou licença para acompanhar cônjuge ou companheiro, bem como os requisitos que ensejam a remoção por motivo de saúde; 2º) que estejam autorizados a participar de Programa de Pós-Graduação <i>Strictu Sensu</i> .	X	
Na unidade de lotação do servidor prepondera o atendimento ao público externo e/ou interno?	X	Não
O Gestor da unidade competente atesta que o requerente possui as seguintes competências individuais:		
1º) Conhecimentos e Habilidades , ou seja, domínio sobre as informações de natureza teórica e prática, bem como sobre as técnicas necessárias à execução das tarefas sob sua responsabilidade, além da habilidade de autogerenciamento do tempo e de organização e comprovação de 6 (seis) de lotação na unidade;	X	SIM
2º) Eficácia e foco no resultado , ou seja, a capacidade de desenvolver trabalhos ou implementar ações com	X	SIM





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

foco no resultado e a capacidade de bem realizar as tarefas sob sua responsabilidade;			
3ª) Planejamento e organização, isto é, a capacidade de planejar as ações necessárias para melhoria do trabalho, atingindo resultados através da definição de prioridades em função do grau de importância das tarefas e de prazos adequados para realizá-las (Art. 13, III)	X		SIM
4º) Comprometimento, ou seja, a habilidade de empreender energia na busca de recursos, adesões e parcerias em favor de uma ideia, tarefa ou empreendimento, engajando-se na busca de melhores resultados.	X		SIM
5º) Responsabilidade, isto é,a capacidade do servidor em assumir as consequências de seus atos e decisões, de não transferir a terceiros as atribuições que lhe são dadas e de assumir os riscos pelo desempenho de suas tarefas.	X		SIM
O plano individual de trabalho apresentado pelo servidor, contempla:			
1º) A descrição das atividades a serem desempenhadas pelo servidor?	X		SIM
2º) As metas a serem alcançadas?	X		SIM
3º) A periodicidade em que o(a) servidor(a) deverá comparecer ao local de trabalho?	X		SIM
4º) O cronograma de reuniões com a chefia imediata para avaliação de desempenho?	X		SIM
5º) O prazo em que o(a) servidor(a) estará sujeito ao regime de teletrabalho?	X		SIM

Observações:

3. Verificado o cumprimento dos requisitos indicados no quadro acima, manifesta-se esta comissão pelo deferimento do **trabalho remoto**





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

a(o) servidor(a) **Keyla Mar Nascimento, pelo período de 6 (seis) meses, de 1º de fevereiro a 30 de julho 2020**, conforme requerimento.

É o Parecer. À consideração superior.

Comissão Gestora do Teletrabalho, em Manaus, 17 de dezembro de 2020.

Luiz Eduardo Machado Pinheiro Salazar

Jander Assis Valente

Celso Satoshi Ferreira Yamagushi

Elianane Andréa Moraes de Oliveira

Hugo Cesar Lindolfo Gomes

João Carlos Dressler Pontilhão

Kim Salles da Silva

Mariene Soares Pessoa Linhares

